



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

Handwritten signature/initials

LEI Nº 1.610

(Declaração de Utilidade pública o Centro Espírita "Viver e Caridade"):-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ, DECRETA EU EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA "VIVER E CARIDADE".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ

EM 27 DE Junho DE 1973

Arturo Ribeiro
Arturo Ribeiro de Moraes Junior
Prefeito Municipal